



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 358/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Gislaíne Gabriela da Silva Carvalho, no cargo de Coordenador Escolar, matrícula nº 21220, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 01 de outubro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de outubro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**